sociedade brasileira de pediatria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE EDITOR-CHEFE DO JORNAL DE PEDIATRIA

A Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.653.080/0001-33, situada na Rua Santa Clara, 292, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22041-012, Inscrição Estadual: ISENTA, endereço: Rua Santa Clara, 292, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22041-012, telefone: (21) 2548-1999, Dra. LUCIANA RODRIGUES SILVA, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma do Regimento do Jornal de Pediatria, torna público o processo de seleção para o cargo de Editor-Chefe do Jornal da Pediatria, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme regras e condições estabelecidas neste edital.

Para fins do presente Edital e, conforme Regimento próprio, denomina-se *Jornal de Pediatria* o órgão oficial de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), publicado em mídia eletrônica, que se dedica à divulgação de artigos científicos referentes a assuntos e estudos de interesse técnico da Pediatria.

1. REQUISITOS:

1.1 O candidato deverá ser médico, associado à SBP, com inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina, e com a comprovação de que possui suas obrigações em dia com a instituição.

1.2 O candidato deverá possuir os seguintes pré-requisitos:
a) Ser portador de Título de Especialista em Pediatria, emitido pela Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica;
b) Ser pesquisador com publicação regular em revistas indexadas (entende-se como publicação regular um mínimo de 03 (três) artigos publicados pelo Pesquisador, como autor ou coautor, em periódico indexado em Medline e/ou SciELO, comprovado por Currículo Lattes.
c) Ter atuação comprovada como revisor de periódicos científicos de circulação nacional e/ou internacional.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1 No período de 02 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021, considerando um prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do edital convocando a seleção, os candidatos deverão enviar, via e-mail oficial (administracao@sbp.com.br), à Secretaria da SBP, os seguintes documentos:

sociedade brasileira de pediatria

a) cópia da identidade profissional de médico;
b) cópia do comprovante de quitação da anuidade do Conselho Regional de Medicina;
c) curriculum vitae;
d) proposta de gestão, abrangendo o campo administrativo, científico e orçamentário e deverão ser apresentadas em relação aos quatro anos previstos para a duração domandato.

2.2 Sob pena de não aceitação, a proposta deverá conter a composição do Corpo Editorial, com indicação de pelo menos 70% de seus membros e as respectivas atribuições, à exceção do Diretor de Publicações, que será indicado diretamente pela administração da Sociedade Brasileira de Pediatria.

2.3 As propostas dos candidatos deverão abranger o campo científico e deverão ser apresentadas em relação aos quatro anos previstos para a duração do mandato.

2.4 O mandato do Editor-Chefe escolhido terá início em 1 de janeiro de 2022, com duração de 4 anos, como previsto no estatuto do Jornal de Pediatria.

3. DA COMISSÃO JULGADORA:

3.1 A comissão julgadora será composta por: por dois membros da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Pediatria (sendo um deles o Diretor de Publicações), dois representantes do Conselho Acadêmico, dois professores de pediatria de diferentes faculdades de Medicina (preferentemente pertencentes a centros de pós-graduação) e dois membros do Conselho Editorial, indicados e sob a direção geral do Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria).

3.2 Após a seleção, o resultado será imediatamente divulgado, pela comissão julgadora, no site oficial da SBP: www.sbp.com.br.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de maio de 2021

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

LUCIANA RODRIGUES SILVA
Presidente